





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROCESSO SELETIVO INTERNO COM VISTA A CONCESSÃO DE BOLSA UAB NA MODALIDADE DE TUTORIA NO CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 002/2022/NEAD/UFSJ

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei — UFSJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução CONSU nº 006, de 15 de junho de 2020, Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria MEC nº 327. de 5 de abril de 2018, Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e suas alterações, torna pública a realização de processo seletivo com vista a concessão de bolsa da Universidade Aberta do Brasil — UAB na modalidade de tutoria no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Mídias na Educação a distância, mediante as condições estabelecidas neste edital. Processo administrativo nº 23122.026620/2022-10

9. DOS RECURSOS

Onde se lê

9.1. Após a publicação do resultado preliminar, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar terá que o fazer nos dias 10 a 13 de setembro de 2022 mediante encaminhamento de formulário próprio (ANEXO II) para o endereço recurso.tutor@nead.ufsj.edu.br, dirigido à Coordenação do Curso.

Leia se:

9.1. Após a publicação do resultado preliminar, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar terá que o fazer nos dias 10 a 14 de setembro de 2022 mediante encaminhamento de formulário próprio (ANEXO II) para o endereço recurso.tutor@nead.ufsj.edu.br, dirigido à Coordenação do Curso.

12. DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE TUTORIA

Onde se lê

12. DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE TUTORIA

12.2. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, paga pela UAB/CAPES

Leia se:

12. DA BOLSA E DAS CONDIÇÕES DE TUTORIA

12.2. Por esta atividade será paga, pela UAB/CAPES, bolsa de fomento, confortme legislação vigente.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê

13.3. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, a seleção, e a contratação do candidato, se







constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados, ou em situações que caracterizem vício de forma na realização do Processo Seletivo.

Leia se:

13.3. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, a seleção, e a contratação do candidato, se constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados, ou em situações que caracterizem vício de forma na realização do Processo Seletivo, respeitado o contraditório e amplo direito de defesa.

ANEXO I

Onde se lê:

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS/PERÍODOS
Publicação edital página NEAD-UFSJ	04 de agosto de 2022
Inscrições	22 de agosto a 05 de setembro de 2022
Análise do formulário de inscrição	06 a 08 de setembro de 2022
Prazo de recursos contra a divulgação do resultado	10 a 13 de setembro de 2022
Homologação do resultado final	14 de setembro de 2022

Leia- se:

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS/PERÍODOS
Publicação edital página NEAD-UFSJ	04 de agosto de 2022
Inscrições	22 de agosto a 05 de setembro de 2022
Análise do formulário de inscrição	06 a 08 de setembro de 2022
Prazo de recursos contra a divulgação do resultado	10 a 14 de setembro de 2022
Análise dos rescursos	15 a 19 de setembro (3 dias úteis)
Resultado dos recursos	20 de setembro de 2022
Homologação do resultado final	21 de setembro de 2022

São João del-Rei, 14 de setembro de 2022.

Rejane Corrêa da Rocha Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância- UFSJ Siape: 3367424, Portaria 231 de 03/06/2020